18ª EDIÇÃO DE BOLETIM

27/03/2020

REITORIA: 613, 619, 627, 656, 658, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 679, 681, 683, 684, 685, 686, 688, 690, 691, 692, 693, 694, 695.
PROADM: 47, 48, 49, 50.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 613, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.008829/2020-30, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Mara Rubia da Silva Coelho Vasques,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a **MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES,** lotado(a) no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida – DSQV/PROGESP, para cursar Doutorado em Salud Publica, na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, na cidade de Buenos Aires - Argentina, **no período de 09/03/2020 a 09/03/2022.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 12/03/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 51, segunda-feira, 16 de março de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 150 - Art. 1º EXONERAR, o servidor HAYTTLE SOLINIVISK DIAS SANTOS, matrícula SIAPE 1162893, do cargo de Coordenador de Governança de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 151 - Art 1º- NOMEAR MARCIO SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE 1001053, para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.
Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 152 - Art 1º- NOMEAR RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO, matrícula SIAPE 1167298, para exercer o cargo de Coordenador de Atendimento ao Usuário e Qualidade, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.
Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

nº 153 - Art 1º- NOMEAR VICTOR ROCHA NERES, matrícula SIAPE 2238485, para exercer o cargo de Coordenador de Sistemas, da Diretoria de Sistemas e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.
Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 556 - Exonerar do Cargo de Direção de DIRETOR GERAL, CD-03, DO(A) INSTITUTO LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a)ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1182147, a contar de 01º de Março de 2020.

Nº 557 - Exonerar do Cargo de Direção de DIRETOR ADJUNTO, CD-04, DO(A) INSTITUTO LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES desta Universidade, o(a) servidor(a)GILSON PENALVA, matrícula SIAPE nº 2190593, a contar de 01º de Março de 2020.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Vice-Reitora
Em exercício

PORTARIA Nº 558, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:
Revogar a Portaria nº 0408/2020, publicada no DOU nº 38, sec 02, pag 40, em 26/02/2020 que designou o servidor GILSON PENALVA, matrícula SIAPE nº 2190593, como substituto eventual do servidor ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1182147, no cargo de DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE LINGUISTICA, LETRAS E ARTES, CD-03, desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a contar de 01º de março de 2020.

IDELMA SANTIAGO DA SILVA
Em exercício

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Lei no 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010; Considerando o Art. 31, § 1º, do Estatuto da Unilab, resolve:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SILVIANA FERNANDES MARIZ, matrícula SIAPE nº 1980485, do cargo Coordenadora de Projetos e Acompanhamento Curricular, código CD-04. (Processo nº 23282.403660/2020-87)
Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 132, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVESIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFOCNIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:
Art.1º Designar o servidor ANTÔNIO RICARDO GADELHA DA SILVA, matrícula SIAPE: Nº 2180203, funções de Coordenador de Arte e Cultura, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO matrícula SIAPE: Nº 2350486.
Art. 2º Revogar a Portaria SGP nº1182, de 19/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 20/10/2017. (Processo nº 23282.402670/2020-03)
Art. 3,º Esta portaria entra em vigor na data de 27/02/2020.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 204, de 06.02.2020, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 12/06/2020 a 22/06/2020, de ABDINARDO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para ministrar Palestra no Seminário MAPPING - using R for real estate applications (Mapeamento - usando o R para aplicações imobiliárias) na FH Münster - University of Applied Sciences", na cidade de Münster, Alemanha, com ônus limitado (Processo n° 23064.006738/2020-93).

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 63, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:
Art. 1º Ceder o empregado GILBERTO VACILES BILACCHI JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2374986, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para exercício junto ao Ministério da Educação.
Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.
Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.
Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 6 de abril de 2020.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

PORTARIA-SEI Nº 68, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 24, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, seção 2, página 56, referente à autorização de afastamento do país de JULIO ROCHA PIMENTA.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES VIEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 613, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES, lotado(a) no Departamento de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV/PROGESP, para cursar Doutorado em Salud Publica, na Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales - UCES, na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 09/03/2020 a 09/03/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 1.077, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº. 81,seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:
Declarar vago, por falecimento, um cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 851961, ocupado pela servidora Rosane Maria Pio da Silva, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, a partir de 28/02/2020.

CARLOS VIEIRA MOTA

ATO Nº 1.179, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria nº. 514, de 27 de abril de 2017, publicado no DOU nº. 81,seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº. 58, seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:
Exonerar a pedido, a partir de 04/03/2020 a servidora Tatyana Alves Miulward de Azevedo do cargo de Bibliotecário/Documentalista, código de vaga nº 313428, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Biblioteca Central.

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 485, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e o que constam no processo SEI nº 23107.003747/2020-89 e no processo judicial nº 1000960-91.2020.4.01.3000, resolve:
REMOVER, por força de Decisão Judicial, a servidora ANGELICA MICOANSKI THOMAZINE, ocupante do cargo efetivo de Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2340451, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 1, da Universidade Federal do Acre - Campus Cruzeiro do Sul para a Universidade Federal de Santa Maria.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 498, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.002799/2020-38, resolve:
CONCEDER pensão civil vitalícia ao Senhor MANOEL GRIGORIO DE MATOS, viúvo da servidora MARIA JUSTINO DE MATOS, falecida em 11 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei n.º 8.112/1990, combinado com os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 11 de dezembro de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 499, DE 11 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.003674/2020-25, resolve:

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 619, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 492/2020, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020, página 47, Seção 1;

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº. 492/2020, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020, página 47, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Enfermagem Geral	Auxiliar, Nível 1	AC	CASSIA DE OLIVEIRA MORAES	1
				OZIAN DA SILVA CARVALHO	2
				TAIANNY GLEICY DE SOUZA ASSIS	3
				TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA	4

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Enfermagem Geral	Auxiliar, Nível 1	AC	CASSIA DE OLIVEIRA MORAES	1
				TAIANNY GLEICY DE SOUZA ASSIS	2
				OZIAN DA SILVA CARVALHO	3
				TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA	4

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 13/03/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150688** e o código CRC **36C31CE3**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 51, segunda-feira, 16 de março de 2020

		Campus Araioses	Expansão 2015/2016	IF Campus - 70/45
		Campus Avançado Carolina	Expansão 2013/2014	IF Campus Avançado 20/13
		Campus Avançado Porto Franco	Expansão 2013/2014	IF Campus Avançado 20/13
		Campus Avançado Rosário	Expansão 2013/2014	IF Campus Avançado 20/13
		Campus Bacabal	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/45
		Campus Barra do Corda	Expansão 2011/2012	IF Campus - 70/45
		Campus Barreirinhas	Expansão 2011/2012	IF Campus - 70/45
		Campus Buriticupu	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/45
		Campus Caxias	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/60 Agrícola
		Campus Codó	Pré-Expansão	IF Campus - 90/70 Agrícola
		Campus Coelho Neto	Expansão 2013/2014	IF Campus - 70/45
		Campus Grajaú	Expansão 2013/2014	IF Campus - 70/45
		Campus Imperatriz	Pré-Expansão	IF Campus - 90/60
		Campus Itapecuru Mirim	Expansão 2015/2016	IF Campus - 70/45
		Campus Pedreiras	Expansão 2013/2014	IF Campus - 70/45
		Campus Presidente Dutra	Expansão 2019/2020	IF Campus - 70/45
		Campus Pinheiro	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/45
		Campus Santa Inês	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/45
		Campus São João dos Patos	Expansão 2011/2012	IF Campus - 70/45
		Campus São José de Ribamar	Expansão 2013/2014	IF Campus - 70/45
		Campus São Luís Centro Histórico	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/45
		Campus São Luís Maracanã	Pré-Expansão	IF Campus - 90/70 Agrícola
		Campus São Luís Monte Castelo	Pré-Expansão	IF Campus - 350/200
		Campus São Raimundo das Mangabeiras	Expansão 2011/2012	IF Campus - 70/60 Agrícola
		Campus Timon	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/45
		Campus Viana	Expansão 2013/2014	IF Campus - 70/45
		Campus Zé Doca	Expansão 2003/2010	IF Campus - 70/45
		Reitoria do Instituto Federal do Maranhão	Reitoria/Direção	Reitoria de 25 ou mais Campi

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Processo MEC nº 23000.023293/2019-17

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em atenção ao disposto nos arts. 206 e 209 da Constituição, art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, arts. 1° ao 3° e 10 da Lei n° 10.861, de 2004, arts. 2º, 45 e 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e arts. 56, 59, 60, 72 e 73 do Decreto nº 9.235, de 2017, tendo em vista as razões expostas na Nota Técnica nº 11/2020-CGSO/DISUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento sancionador perante a Universidade Tiradentes (cód. 398), mantida pela Sociedade de Educação Tiradentes S.A. (cód. 274), CNPJ 13.013.263/0001-87:

Art. 2º Aplicar as seguintes medidas cautelares em face da Universidade Tiradentes (cód. 398):

1.Suspensão de ingresso de novos estudantes no curso de Medicina (cód. 5000001);

Suspensão da possibilidade de celebrar novos contratos de Financiamento Estudantil - Fies pela Universidade Tiradentes (cód. 398);

Suspensão da possibilidade de participação em processo seletivo para a oferta de bolsas do Programa Universidade Para Todos - Prouni pela Universidade Tiradentes (cód. 398); e

Suspensão ou restrição da possibilidade de participação em outros programas federais de acesso ao ensino pela Universidade Tiradentes (cód. 398).

Art. 3º Notificar a instituição de ensino superior do teor da decisão para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999 e do parágrafo único do artigo 71, do Decreto nº 9.235, de 2017, por meio eletrônico, pelo Módulo Comunicador do sistema e-MEC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO BRAGA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 3285, de 23/11/2017, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 03/2020, conforme relação anexa.

ANEXO

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Atendimento Educacional Especializado - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
---	Não houve candidato aprovado	---	---

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: Mecânica - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
0014	Fabrício Plaster	62,00	1º
0011	Layzza Tardin da Silva Soffner	60,80	2º
0012	Jacó França Conceição Romanha	58,00	3º
0010	Ivan Galdino da Silva	56,00	4º
0013	Igor Teixeira da Costa	42,40	5º

MÁRCIO ALMEIDA CÓ

Substituto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 207, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.083643/2019-51 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Odontologia - ODT/CCS instituído pelo Edital nº 05/2020/DDP, de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 27, Seção 3, de 07/02/2020.

Campo de conhecimento: Clínica Odontológica/Oclusão

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

N° de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Giancarlo de la Torre Canales	9,15
2º	Patrícia Pauleto	8,42
3º	Priscila Neves Raile	7,37

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 619, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 492/2020, de 06/03/2020, publicada no DOU em 10/03/2020, página 47, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Enfermagem Geral	Auxiliar, Nível 1	AC	CASSIA DE OLIVEIRA MORAES	1
				OZIAN DA SILVA CARVALHO	2
				TAIANNY GLEICY DE SOUZA ASSIS	3
				TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA	4

Leia-se:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ISB	Enfermagem Geral	Auxiliar, Nível 1	AC	CASSIA DE OLIVEIRA MORAES	1
				TAIANNY GLEICY DE SOUZA ASSIS	2
				OZIAN DA SILVA CARVALHO	3
				TANNY THAYLLE GOMES DE SOUZA	4

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 627, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 041/2020/FIC/UFAM, datado de 06/03/2020, da Direção da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.008644/2020-25;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **CARLA MARA DA SILVA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1838510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM, **a partir de 28/02/2020**.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **INARA REGINA BATISTA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1786114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor **JOÃO BOSCO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0400715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Acadêmico da Faculdade de Informação e Comunicação – FIC/UFAM.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 16/03/2020, às

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 52, terça-feira, 17 de março de 2020

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 55, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130.000106/2020-85, resolve:

Exonerar, a contar de 16/03/2020, ÉRICA FERNANDA DE CASTRO GOMES, matrícula SIAPE nº 3145406, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Executiva da Presidência e do Conselho Diretor, da Coordenação de Integração Institucional, do Gabinete da Presidência, desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA N° 627, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1838510, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, a partir de 28/02/2020.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora INARA REGINA BATISTA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1786114, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 16 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.009301/2020-78, resolve:

Nº 389 - Aposentar Magda Duarte dos Anjos Scherer, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1344036, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Saúde Coletiva, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e as informações que constam no processo nº 23106.008077/2020-05, resolve:

Nº 390 - Art. 1º Prorrogar a cessão dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto ao Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE):

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Lucimar Oliveira do Nascimento	1122722	Assistente em Administração
Marcus Vinicius Araujo Soares	0404432	Professor do Magistério Superior
Ricardo Bastos Cunha	7405117	Professor do Magistério Superior
Alberto Diogo	1775789	Técnico de Tecnologia da Informação
Anderson Alves Cabral	1671911	Analista de Tecnologia da Informação
Artur Winter Alves	1122718	Técnico em Refrigeração
Carlos Alberto Leonardo de Lima	0404092	Desenhista de Artes Gráficas
Danylo Carvalho Mucury	1668860	Técnico de Tecnologia da Informação
Elder Ayres Carmona	0402905	Assistente em Administração
Francisco Jose Dantas	0402992	Administrador
Jose Otavio Nogueira Guimarães	1122721	Professor do Magistério Superior
Lucas de Andrade Sanches	1627548	Analista de Tecnologia da Informação
Marcos Vinicius do Nascimento	1708016	Assistente em Administração
Reginaldo de Castro Sousa	0403960	Vigilante
Roberto Mizuno	1164529	Auxiliar em Administração
Roberto Rosa da Silveira Junior	1642979	Analista de Tecnologia da Informação
Tereza Neuma Leite de Mesquita	0403239	Secretário Executivo
Weglisson Medeiros Ferreira	0405025	Vigilante
Wellington Mota	0404089	Auxiliar de Processamento de Dados

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário será do órgão cedente; Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017; Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias e; Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o inciso II do art. 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Nº 395 - Art. 1º Autorizar a seguinte colaboração técnica, a partir da publicação, da servidora pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade: Servidora: Vivian Claudia Pereira Oliveira; Mat. Siape: 1758646; Cargo: Secretário-Executivo; Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG);Ônus: Órgão de origem (inciso II do art. 30 da Lei nº 12.772/12); Processo: 23372.004868/2019-74; Prazo: 24 meses; Art. 2º Caberá o IFG providenciar a apresentação imediata da servidora a esta Universidade ao final do prazo previsto no art. 1º ou na hipótese de conclusão do projeto;Art. 3º Cumpre o IFG comunicar mensalmente a frequência da servidora a esta Universidade.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 16 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n° 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

CARLOS BENEDITO DE CAMPOS MARTINS, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília na Universidade de Brasília, no período de 11/03/2020 a 12/02/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado sanduíche". Sendo de 01/06/2020 a 21/06/2020 em Paris/França, com ônus CAPES e de 01/07/2020 a 12/02/2021 em Londres/Inglaterra, com ônus limitado. Conforme Proc.Eletrônico 23106.075643/2019-42.

JULIE DOLORES SCHMIED ZAPATA, Professor Magistério Superior na Universidade de Brasília, no período de 19/03/2020 a 22/02/2021 (incluindo trânsito), para realizar "Pós-doutorado na Toronto University", em Toronto/Canada, com ônus limitado, conforme Proc.Eletrônico 23106.135248/2019-26.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n° 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento publicada no DOU de 27/11/2019, seção 2, página 28, proc.Eletrônico 23106.128967/2019-91.

Tornar sem efeito a autorização de afastamento publicada no DOU de 01/11/2019, seção 2, página 72, proc.Eletrônico 23106.075643/2019-42.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da reitora publicado no DOU de 14/01/2020, seção 2, página 29, proc.Eletrônico 23106.143900/2019-86. Onde se lê: "...de 15/03/2020 a 12/06/2020 (incluindo trânsito)...", leia-se: "...de 06/04/2020 a 04/07/2020 (incluindo trânsito)..."e onde se lê: "...com ônus limitado.", leia-se: "...com ônus CAPES."

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGEPE nº 1.230/2019, publicada no DOU nº 246, de 20/12/2019, que autoriza o Afastamento Internacional do servidor OLEXANDR ZHYDENKO, SIAPE 1768463, onde se lê: sem ônus para a UFABC, leia-se: com ônus limitado para UFABC.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.225, de 26 de novembro de 2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU n.º 235, de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Nº 195 - Dispensar o servidor GUSTAVO DE SOUZA PREUSSLER, Matrícula/SIAPE Nº 1770059, Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Interdisciplinar em Fronteiras e Direitos Humanos/FADIR.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de Reitor, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1.225, de 26 de novembro de 2019, da Reitora Pro Tempore da UFGD, publicada no DOU n.º 235, de 05 de dezembro de 2019, resolve:

Nº 197 - Designar o servidor GUSTAVO DE SOUZA PREUSSLER, Matrícula/SIAPE Nº 1770059, Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Interdisciplinar em Fronteiras e Direitos Humanos/FADIR.

SELMA HELENA MARCHIORI HASHIMOTO

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 656, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 11.03.2020 consoante do Processo n.º 23105.009979/2020-61, do Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA;

R E S O L V E:

Art. 1°. CONCEDER, Pensão Por Morte ao S.r **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA**, pelo falecimento, ocorrido em 05.03.2020, da Servidora, do quadro de pessoal dos servidores ativos, **Maria da Conceição Arouche de Oliveira**, matrícula 0401251, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015(prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. ORIENTAR,para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira**, **Reitor**, em 20/03/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156698** e o código CRC **53C7E995**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 56, segunda-feira, 23 de março de 2020

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e resolve:

Dispensar ROBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 435263 do encargo de substituto do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação e Designar VIRGÍNIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1521780 para o referido encargo.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 65, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e resolve:

1. Designar CECÍLIA DE MELO DIAS, matrícula SIAPE 1561838 para o encargo de substituta do Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação Técnica-Administrativa, da Diretoria de Pesquisas Sociais, desta Fundação.
2. Designar ROSA MARIA RODRIGUES DA PAIXÃO OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0981947, para o encargo de substituta do Chefe de Divisão, DAS 101.2, da Divisão de Execução Orçamentária, da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração, desta Fundação

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA N° 66, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130.000111/2020-98, resolve:

1. Exonerar ADRIANA DOURADO MARTINS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1273489, do cargo em comissão de Coordenador, DAS 101.3, da Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração desta Fundação e nomear ALEX JOSÉ FERNANDES JÚNIOR, CPF 065.017.***-84 para o referido cargo.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 656, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Conceder, Pensão Por Morte ao S.r FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE OLIVEIRA, pelo falecimento, ocorrido em 05.03.2020, da Servidora, do quadro de pessoal dos servidores ativos, Maria da Conceição Arouche de Oliveira, matrícula 0401251, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea "b" inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015(prazo vitalício), Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 20 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.111184/2019-78, resolve:

Nº 191 - Designar, para mandato até o final de março de 2021, o servidor Zanei Ramos Barcellos para exercer a função de Chefe do Departamento de Jornalismo (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento no artigo 132 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 45/2020/CONS/PFFUB/PGF/AGU (4955066), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00052/2020/GPG/PFFUB/PGF/AGU (4955070), e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.140228/2017-13, resolve:

Nº 315 - Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Ricardo Silva do Nascimento, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula SIAPE nº 1445027, lotado na Prefeitura da Universidade de Brasília, em razão de ter cometido as infrações previstas no artigo 116, incisos III, VIII e IX e no artigo 117, incisos II, IX e XII da Lei nº 8.112, de 1990; Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.026328/2020-25, resolve:

Nº 422 - Dispensar o servidor João Teles Salgado da função de Coordenador de Segurança e Transporte da FUP (FG-02).

Nº 423 - Designar a servidora Inara Carvalho de Andrade para exercer a função de Chefe da Secretaria de Pós-Graduação da FUP (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.026230/2020-78, resolve:

Nº 424 - Dispensar o servidor Antônio Nascimento Júnior da função de Coordenador do Departamento de Administração da FACE (FG-02).

Nº 425 - Designar a docente Siegrid Guillaumon Dechandt para exercer a função de Coordenadora do Curso de Graduação em Administração, da FACE (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.021508/2020-11, resolve:

Nº 426 - Dispensar o servidor João Victor Aragão Ramalho da função de Supervisor da Coordenadoria de Transportes da PRC/DISER (FG-02).

Nº 427 - Designar o servidor Fernando da Silva Mello Dockhorn para exercer a função de Coordenador de Manutenção de Veículos da PRC (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013776/2020-69, resolve:

Nº 428 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0279/2020 (5000443), publicado no DOU de 26/2/2020. Onde se lê: "Dispensar o servidor Eurico Antônio Gonzalez Cursino dos Santos (...)", leia-se: "Dispensar, a partir de 1/3/2020, o servidor Eurico Antônio Gonzalez Cursino dos Santos (...)".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.023222/2020-70, resolve:

Nº 429 - Dispensar o servidor Dalton Lopes Martins da função de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Pesquisa e Inovação do DPI (FG-02).

Nº 430 - Designar a servidora Maria José Abreu e Felix para exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação de Pesquisa e Inovação do DPI (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.023128/2020-11, resolve:

Nº 431 - Dispensar, a pedido, a servidora Cláudia Naves David Amorim da função de Diretora de Pesquisa do DPI (CD-04).

Nº 432 - Designar o servidor Dalton Lopes Martins para exercer a função de Diretor de Pesquisa do DPI (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.012461/2020-02,

Nº 433 - Conceder, a partir de 19/1/2020, pensão a Cristiana de França Ferreira, a Isaura de Sousa Assunção e a Amanda Ferreira Miranda, em razão do falecimento de Neuton Miranda Bahia, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 405097, ocupante do cargo de Arquivista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos arts. 217, incisos III e II e IV, alínea "a" e art. 222, inciso VII, alínea "b", itens 5 e 6, e inciso IV, respectivamente, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 combinado com o fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.023396/2020-32, resolve:

Nº 435 - Conceder, a partir de 28/2/2020, pensão a Marcelo de Queiroz Ramos, Natália Pio de Queiroz e Yago de Queiroz Pio, em razão do falecimento de Rosane Maria Pio da Silva, servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 2279978, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, com Doutorado, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, com fundamento nos arts. 217, incisos I e IV, alínea "a", e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, e inciso IV, da lei nº 8.112/1990, com redação dada pela lei nº 13.135/2015, combinado com o fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.006099/2020-22, resolve:

Nº 438 - Nomear o servidor Gregório Soares Rodrigues de Oliveira para substituir o Diretor da Diretoria de Difusão Cultural (CD-04) durante o período de Afastamento no País, de 26/1/2020 a 31/1/2020 e de 4/2/2020 a 8/2/2020, do titular Alex Sandro Calheiros de Moura.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.005762/2020-71, resolve:

Nº 439 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0160/2020 (4922753), publicado no DOU de 31/1/2020. Onde se lê: "(...) de 2/3/2020 a 31/3/2020 (...)", leia-se: "(...) de 8/3/2020 a 31/3/2020 (...)".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.157628/2019-11, resolve:

Nº 440 - Dispensar, a partir de 13/2/2020, o servidor Sérgio Eduardo Silva de Oliveira da função de Assessor do Instituto de Psicologia (FG-03).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.012138/2020-21, resolve:

Nº 441 - Aposentar Junia Regina de Faria Barreto, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1444156, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Teoria Literária e Literaturas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E. C. nº 41/03, combinado com o art. 3º da E. C. 103/2019. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei n. 10.887/04, observado o §1º do art. 3º da E. C. 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 527, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.005201/2020-71, de 06.03.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do contrato nº 049/2019 de ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA, matrícula SIAPE 3152091, Professor substituto, pelo período de 06 (seis) meses, por habilitação em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2019, homologado mediante o Edital nº 010/2019, publicado no DOU nº 139, seção 3, páginas 80 a 82 de 22/07/2019, retificado pelo Edital nº 012/2019, publicado no DOU nº 146, seção 3, página 89 de 31/07/2019, com vigência de 10/04/2020 a 10/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDIANE FACUNDES MONTEIRO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 530, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.745, de 09.12.1993, publicada no D.O.U. de 10.12.93 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.006582/2020-32, de 12.03.2020. resolve:

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 658, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigo 44 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 24/2020/FACED/UFAM, datado de 16/03/2020, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Educação Escolar Indígena, realizada em 13/06/2019, consoante o Processo SEI n.º 23105.000553/2020-41;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n. 29.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n. 2131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **ANA CAROLINA FERREIRA ALVES,** matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação — FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função **a partir de 02/01/2020**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Subchefe** do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação — FACED/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 20/03/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157099** e o código CRC **68CA8062**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 57, terça-feira, 24 de março de 2020

PORTARIA Nº 596, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Designar o(a) servidor(a) RODRIGO DE ALMEIDA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 2241445 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de COORDENADOR DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL, FG-01, DO(A) DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL DA PRÓREITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

PORTARIAS DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Nº 590 - Designar o(a) servidor(a) ARTUR SILVA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2215043, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) GILDENE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2211144, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PÓSGRADUAÇÃO, CD-04, DO(A) DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PRÓREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 591 - Designar o(a) servidor(a) WALDIUALLISON RAMOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2295467, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) DARLENE NUNES ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2134613, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA, CD-04, DO(A) DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA PRÓREITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 592 - Designar o(a) servidor(a) ROSEMIR SANTANA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2219118, como substituto(a) eventual do(a) servidor(a) FRANCO JEFFERDS DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2133302, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CD-04, DO(A) DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 593 - Revogar a Portaria nº 276/2020, publicada no DOU nº30, SEC 02, PAG 42, de 12/02/2020 que designou o servidor ARTUR SILVA DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 2215043, como substituto eventual do servidor FRANCO JEFFERDS DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 2133302, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CD-04, DO PRÓ-REITORIA DE PÓSGRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 594 - Revogar a Portaria nº 0277/2020, publicada no DOU nº 30, SEC 02, PAG 42, de 12/02/2020 que designou o servidor ROSEMIR SANTANA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2219118, como substituto eventual da servidora GILDENE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2211144, no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PÓS GRADUAÇÃO, CD-04, DO PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA desta Universidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 599 - Designar o(a) servidor(a) MARILZA SALES COSTA, matrícula SIAPE nº 1358035 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO SOCIAL, FG-01, DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 600 - Designar o(a) servidor(a) SUZANA OLIVEIRA DA SILVA BENTES, matrícula SIAPE nº 2389441 ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIA DE APOIO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FORENSES, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURILIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 661 - Dispensar MARISTELA OLIVEIRA LARA - Professor Adjunto, da Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Curso de Enfermagem do(a) Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/UFVJM , a partir de 23 de março de 2020.

Nº 662 - Designar IZABELA ROCHA DUTRA - Professor Adjunto, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, como Coordenador(a) do Curso de Enfermagem do(a) Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/UFVJM,a partir de 24 de março de 2020.

JANIR ALVES SOARES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA SEI Nº 87, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 51, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020, seção 02, página 39, referente à autorização de afastamento do país de RAFAEL MACHADO MANTOVANI.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 18, de 28 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2020, seção 02, página 35, referente à autorização de afastamento do país STEVÃO FREITAS VILELA.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 35, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de fevereiro de 2020, seção 02, página 40, referente à autorização de afastamento do país de BRUNO GOMES RODRIGUES DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 38, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar FERNANDO AUGUSTO PIMENTA KREISMANN, SIAPE 1604610, do encargo de substituto eventual do cargo de Chefe de Divisão, FCPE 101.2, da Divisão de Monitoramento de Resultados (DMR), da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados (CGMR), da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo do titular, conforme processo 23038.003835/2017-46.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 67, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019, Considerando o disposto no processo nº 23130.000049/2020-34, resolve:

Retificar o item 1 da Portaria FUNDAJ nº 062, de 19 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2020, seção 2, página 32, que exonerou ALLAN JONES FARIAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 3137625, onde se lê "Exonerar", leia-se "Exonerar a contar de 19 de março de 2020."

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA N° 658, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FERREIRA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2995569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 02/01/2020.

Art. 2º Designar o servidor SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3004078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe do Departamento de Educação Escolar Indígena junto a Faculdade de Educação - FACED/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 543, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, Inciso XIII, do Regimento Geral a Universidade Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/2020 - NAI, de 03.03.2020. resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor MARIO TEIXEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE 1533394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 2º - Designar a servidora SUELEN DO SOCORRO MELO DA LUZ, matrícula SIAPE 2118771, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, FG-02.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 544, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 17, inciso XIII, do Regimento Geral da UNIFAP, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 135/2020 - ASSEPROG, de 16/03/2020. resolve:

Art. 1º - Designar o servidor RUAN DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE 2197531, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação - SECPROGRAD, FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 546, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.002579/2020-55, de 05.02.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor SAMIR PATRICE BATISTA DA SILVA, matricula SIAPE 1025004, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Redes e Infraestrutura - DRINF, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 547, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 9.144, de 22/08/2017, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23125.001728/2020-43, de 24.01.2020. resolve:

Art. 1º - Autorizar a requisição do servidor DEIZON DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE 2126551, Técnico em Contabilidade, classe - E, Padrão 404, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade Federal do Amapá, para Advocacia-Geral da União, com exercício na Escola Regional da Advocacia-Geral da União na 4ª Região, na

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 19/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.011037/2020-42;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **BRUNO DUARTE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais, em 27/11/2019.

Art. 2º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **19/03/2020**.

Art. 4º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2020**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 23/03/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0157940** e o código CRC **DD47F98C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009824/2020-24, protocolado em 11/03/2020, que trata da progressão funcional do servidor EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 12/03/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2788303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 15/06/2016 a 15/06/2018.

Art. 2º.ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/06/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º.ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/06/2018.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 23/03/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158333** e o código CRC **2ACBB761**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004218 01 55 2020 4 00045 031 0013218 96, expedida pelo 9º Ofício de Registro Civil- Nathalie Rocha Pinheiro Lemos Sobral de Manaus-AM, datada de 06.03.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **05.03.2020,** o cargo de **Cozinheiro**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO AROUCHE DE OLIVEIRA,** matricula SIAPE Nº. 0401251, código de vaga 311699**,** lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas -HUGV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 23/03/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158428** e o código CRC **47E44913**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 58, quarta-feira, 25 de março de 2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA N° 667, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Declarar Vago, a partir de 05.03.2020, o cargo de Cozinheiro, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AROUCHE DE OLIVEIRA, matricula SIAPE Nº. 0401251, código de vaga 311699, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N° 670, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Suspender, a partir de 23.03.2020, os termos da Portaria GR 0493/2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição 47, na data de 10.03.2020, para que não mais surta seus efeitos enquanto perdurar a vigência deste ato.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.026832/2020-25, resolve:

Nº 446 - Dispensar, a partir de 2/3/2020, o servidor Edivan Ferreira Santos da função de Chefe do Serviço de Microfilmagem do Arquivo Central (FG-03).

Nº 447 - Designar o servidor Kenio Gonçalves Rabelo para exercer a função de Chefe do Serviço de Microfilmagem do Arquivo Central (FG-03).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 05/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país ao servidor: CLAUDIO VAZ TORRES. Proc.Eletrônico 23106.007032/2020-13.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 20/01/2020, seção 2, página 51, que concedeu afastamento do país ao servidor: NAILE DAME TEIXEIRA. Proc.Eletrônico 23106.000796/2020-70.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 13/02/2020, seção 2, página 37, que concedeu afastamento do país ao servidor: MARCOS FAGUNDES CAETANO. Proc.Eletrônico 23106.009029/2020-26.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 13/02/2020, seção 2, página 37, que concedeu afastamento do país ao servidor: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA FERRAZ. Proc.Eletrônico 23106.009341/2020-10.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: ANA FLAVIA GRANJA E BARROS. Proc.Eletrônico 23106.005903/2020-56.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: LUIS ISAMU BARROS KANZAKI. Proc.Eletrônico 23106.013511/2020-61.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 03/03/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: ROGERIO DA SILVA LIMA. Proc.Eletrônico 23106.002759/2020-04.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 03/03/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: LUCAS MOREIRA. Proc.Eletrônico 23106.013599/2020-11.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país ao servidor: RICARDO JOSE DE MOURA. Proc.Eletrônico 23106.020255/2020-68.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país ao servidor: MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL. Proc.Eletrônico 23106.022406/2020-12.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 04/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país ao servidor: LAURO CASQUEIRO VIANNA. Proc.Eletrônico 23106.018001/2020-80.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 04/02/2020, seção 2, página 31, que concedeu afastamento do país a servidora SORAYA COELHO LEAL, Proc.Eletrônico 23106.004395/2020-99.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 394, RTR, de 13 de março de 2020 e do Processo nº 23104.040828/2019-56, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 190, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, referente ao afastamento do Servidor GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA Nº 419, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 394, RTR, de 13 março de 2020 e do Processo nº 23104.002509/2020-86, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 136, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, referente ao afastamento do Servidor BRUNO MAGALHÃES NOGUEIRA.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROAD nº 183, que trata da vacância de Fernando Macedo Bastos, publicada no DOU 2 de 24/03/2020, p. 30, onde se lê: "20 de março de 2019" leia-se "20 de março de 2020".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 542, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 09/01/2017, publicado no Diário Oficial da União em 10/01/2017, e conforme Processo nº 23116.000889/2020-85, resolve:

Declarar vago, a partir de 23/03/2020, por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 427, da Universidade Federal do Rio Grande, publicada no Diário Oficial da União, em 12/03/2020, Seção 2, página 46, o cargo de Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, ocupado pela servidora Gabriela Silva Miranda Rosa, matrícula SIAPE 2235034, código da vaga 599806, com exercício no Hospital Universitário.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055378.000046/2020-26, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MILTON PEREIRA DOS REIS, Porteiro, SIAPE nº 0043724, da função de Coordenador Administrativo/Substituto, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 06.03.2020.

Art. 2º Designar a servidora ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA, Administradora, SIAPE nº 2006065, para a função de Coordenador Administrativo/Substituta, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 25.03.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHO SEI Nº 225, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204/MEC, de 06 de fevereiro de 2020, TORNA SEM EFEITO o afastamento do país da servidora KELLY CRISTINA TONELLO, publicado no DOU de 03/03/2020, Seção 2, p. 44 (Processo nº 23112.002081/2020-72).

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar a reintegração da servidora KARLA BARBOSA KLEIN, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1789311, para exercer as atividades de psicóloga na Universidade Federal do Tocantins, com lotação na Coordenação de Qualidade de vida e Segurança no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00176/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, constante nos autos do mandado de segurança n° 1000686-10.2020.4.01.4300, em decisão liminar proferida pela 2ª Vara Federal Cível da SJTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando as Portarias do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, o que consta do 23114.008539/2018, em razão da impossibilidade de retorno, devido à pandemia de Covid-19, resolve:

Prorrogar, excepcionalmente, até 31 de maio de 2020, a autorização de afastamento, do País, com ônus limitado, concedida à Professora Associada MARIA ISABEL DE JESUS CHRYSOSTOMO, matrículas 8133-7/UFV e 1368553-1/Siape, por meio da Portaria nº 0217/2019, DE 11/03/2019, publicada no DOU de 12/03/2019, Seção 2, p. 46.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 327, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar Fernanda Fernandes de Freitas, Siape nº 1559307, da função de Coordenadora da Gestão de Contratos e Convênios do Hospital de Clínicas (FG-1), desta Universidade, a partir de 24 de março de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R n° 717/2016.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 668, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003421/2020-71, protocolado em 29/01/2020, que trata da progressão funcional do servidor PAULO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente em exercício do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em 30/01/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 01 (um) dia de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **PAULO FERNANDES CAVALCANTE JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1274437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2017 a 03/02/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/09/2019**, data de Aprovação do RIT 2018/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 23/03/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.006416/2020-11, que traz por objeto o pedido de retorno do afastamento, do(a) servidor(a) Mirley Tereza Correia da Costa;

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR os termos da Portaria GR nº **2928/2019**, datada de 30 de setembro de 2019, **a contar de 07 de fevereiro de 2020**, que suspendeu os efeitos da Portaria GR 0145/2017, referente ao afastamento do(a) servidor(a) Mirley Tereza Correia da Costa.

Art. 2º. ALTERAR o período de retorno constante na Portaria GR **0145/2017**, que autorizou o afastamento da servidora **MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA,** lotada na Faculdade de Letras - FLET, para cursar Doutorado no Programa de PósGraduação em Educação da Universidade de Caxias do Sul/UC, no seguinte termo:

Onde se lê: 31/01/2021;

Leia-se: 31/07/2021.

Art. 3º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único: A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 24/03/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158629** e o código CRC **59FA2D83**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência disposta no Inciso VII do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a situação de excepcionalidade decorrente da pandemia provocada pelo surto da enfermidade conhecida como COVID-19,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0493/2020 deste Gabinete;

CONSIDERANDO a exposição de motivos pelo servidor Rubens Ferreira Filho nos autos do processo 23105.011265/2020-12.

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de **23.03.2020,** os termos da Portaria **GR 0493/2020**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição 47, na data de 10.03.2020, para que não mais surta seus efeitos enquanto perdurar a vigência deste ato.

Art. 2°. Que seja considerado como de efetivo exercício pelo servidor o período compreendido de **10.03.2020 a 22.03.2020,** devendo o mesmo enquadrar-se no sistema de trabalho adotado pela Instituição para esse período excepcional.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor,** em 24/03/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 58, quarta-feira, 25 de março de 2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA N° 667, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Declarar Vago, a partir de 05.03.2020, o cargo de Cozinheiro, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO AROUCHE DE OLIVEIRA, matricula SIAPE Nº. 0401251, código de vaga 311699, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA N° 670, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Suspender, a partir de 23.03.2020, os termos da Portaria GR 0493/2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Edição 47, na data de 10.03.2020, para que não mais surta seus efeitos enquanto perdurar a vigência deste ato.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 24 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.026832/2020-25, resolve:

Nº 446 - Dispensar, a partir de 2/3/2020, o servidor Edivan Ferreira Santos da função de Chefe do Serviço de Microfilmagem do Arquivo Central (FG-03).

Nº 447 - Designar o servidor Kenio Gonçalves Rabelo para exercer a função de Chefe do Serviço de Microfilmagem do Arquivo Central (FG-03).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 05/02/2020, seção 2, página 38, que concedeu afastamento do país ao servidor: CLAUDIO VAZ TORRES. Proc.Eletrônico 23106.007032/2020-13.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 20/01/2020, seção 2, página 51, que concedeu afastamento do país ao servidor: NAILE DAME TEIXEIRA. Proc.Eletrônico 23106.000796/2020-70.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 13/02/2020, seção 2, página 37, que concedeu afastamento do país ao servidor: MARCOS FAGUNDES CAETANO. Proc.Eletrônico 23106.009029/2020-26.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 13/02/2020, seção 2, página 37, que concedeu afastamento do país ao servidor: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA FERRAZ. Proc.Eletrônico 23106.009341/2020-10.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: ANA FLAVIA GRANJA E BARROS. Proc.Eletrônico 23106.005903/2020-56.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 21/02/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: LUIS ISAMU BARROS KANZAKI. Proc.Eletrônico 23106.013511/2020-61.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 03/03/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: ROGERIO DA SILVA LIMA. Proc.Eletrônico 23106.002759/2020-04.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 03/03/2020, seção 2, página 42, que concedeu afastamento do país ao servidor: LUCAS MOREIRA. Proc.Eletrônico 23106.013599/2020-11.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país ao servidor: RICARDO JOSE DE MOURA. Proc.Eletrônico 23106.020255/2020-68.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 10/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país ao servidor: MARCELO XIMENES AGUIAR BIZERRIL. Proc.Eletrônico 23106.022406/2020-12.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 04/03/2020, seção 2, página 45, que concedeu afastamento do país ao servidor: LAURO CASQUEIRO VIANNA. Proc.Eletrônico 23106.018001/2020-80.

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 04/02/2020, seção 2, página 31, que concedeu afastamento do país a servidora SORAYA COELHO LEAL, Proc.Eletrônico 23106.004395/2020-99.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 439, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 394, RTR, de 13 de março de 2020 e do Processo nº 23104.040828/2019-56, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 190, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2020, referente ao afastamento do Servidor GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIA Nº 419, DE 18 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 394, RTR, de 13 março de 2020 e do Processo nº 23104.002509/2020-86, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 136, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, de 6 de fevereiro de 2020, referente ao afastamento do Servidor BRUNO MAGALHÃES NOGUEIRA.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROAD nº 183, que trata da vacância de Fernando Macedo Bastos, publicada no DOU 2 de 24/03/2020, p. 30, onde se lê: "20 de março de 2019" leia-se "20 de março de 2020".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PORTARIA Nº 542, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 09/01/2017, publicado no Diário Oficial da União em 10/01/2017, e conforme Processo nº 23116.000889/2020-85, resolve:

Declarar vago, a partir de 23/03/2020, por posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria nº 427, da Universidade Federal do Rio Grande, publicada no Diário Oficial da União, em 12/03/2020, Seção 2, página 46, o cargo de Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, ocupado pela servidora Gabriela Silva Miranda Rosa, matrícula SIAPE 2235034, código da vaga 599806, com exercício no Hospital Universitário.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055378.000046/2020-26, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MILTON PEREIRA DOS REIS, Porteiro, SIAPE nº 0043724, da função de Coordenador Administrativo/Substituto, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 06.03.2020.

Art. 2º Designar a servidora ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA, Administradora, SIAPE nº 2006065, para a função de Coordenador Administrativo/Substituta, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 25.03.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DESPACHO SEI Nº 225, DE 23 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 204/MEC, de 06 de fevereiro de 2020, TORNA SEM EFEITO o afastamento do país da servidora KELLY CRISTINA TONELLO, publicado no DOU de 03/03/2020, Seção 2, p. 44 (Processo nº 23112.002081/2020-72).

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar a reintegração da servidora KARLA BARBOSA KLEIN, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1789311, para exercer as atividades de psicóloga na Universidade Federal do Tocantins, com lotação na Coordenação de Qualidade de vida e Segurança no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00176/2020/EATE CONHE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, constante nos autos do mandado de segurança n° 1000686-10.2020.4.01.4300, em decisão liminar proferida pela 2ª Vara Federal Cível da SJTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 204, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando as Portarias do Ministério da Educação nº 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, o que consta do 23114.008539/2018, em razão da impossibilidade de retorno, devido à pandemia de Covid-19, resolve:

Prorrogar, excepcionalmente, até 31 de maio de 2020, a autorização de afastamento, do País, com ônus limitado, concedida à Professora Associada MARIA ISABEL DE JESUS CHRYSOSTOMO, matrículas 8133-7/UFV e 1368553-1/Siape, por meio da Portaria nº 0217/2019, DE 11/03/2019, publicada no DOU de 12/03/2019, Seção 2, p. 46.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 327, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar Fernanda Fernandes de Freitas, Siape nº 1559307, da função de Coordenadora da Gestão de Contratos e Convênios do Hospital de Clínicas (FG-1), desta Universidade, a partir de 24 de março de 2020.

Art. 2º Revoga-se a Portaria R n° 717/2016.

VALDER STEFFEN JUNIOR

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.004579/2020-69, datado de 05.02.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor LUIZ CARLOS CARVALHO SENA,

R E S O L V E:

Art. 1°. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **LUIZ CARLOS CARVALHO SENA,** matrícula SIAPE N.º 0400162, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.11.2019.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código 310738 **a partir de 01.04.2020.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 24/03/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159005** e o código CRC **77F24840**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 59, quinta-feira, 26 de março de 2020

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019 e considerando o Processo SEI no 23085.004637/2020-30, e a decisão judicial constante dos autos nº 1004310-43.2019.4.01.3802, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor AYRES ALEXANDRE CARLOS DE MENEZES, SIAPE 2115733, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe/Padrão E-415, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 706995, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 57, da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 23/07/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.112 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo n. 23085.009206/2019-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1202/2019, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2019, que autorizou o afastamento para missão no exterior do servidor Wagner Wey Moreira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1634699, para colaborar no Centro de Investigação, Formação, Inovação e Intervenção em Desporto da Universidade do Porto - Portugal, no período de 20/04/2020 a 10/07/2020, trânsito incluso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.112 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo n. 23085.009190/2019-51, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1200/2019, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2019, que autorizou o afastamento para missão no exterior da servidora Regina Maria Rovigati Simões, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1636663, para colaborar no Centro de Investigação, Formação, Inovação e Intervenção em Desporto da Universidade do Porto - Portugal, no período de 20/04/2020 a 10/07/2020, trânsito incluso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.003408/2020-98 resolve:

Nº 679 - Dispensar, ANA CATARINA PEREZ DIAS - Professor Associado, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - FG 1, a partir de 25 de março de 2020.

Nº 680 - Designar ANA CATARINA PEREZ DIAS - Professor Associado, para exercer a Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - FG 1.

Nº 682 - Prorrogar de 29/04/2020 a 28/10/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 3172, de 18 de outubro de 2019, publicado no DOU de 21 de outubro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto ANA CAROLINA RODRIGUES.

Nº 683 - Prorrogar de 17/04/2020 a 16/10/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 3096, de 11 de outubro de 2019, publicado no DOU de 14 de outubro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto JESYKA MILLENY DE AZEVEDO GONÇALVES.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.047039/2019-60, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ROSAMELIA PARIZOTTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6393128, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012,

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 362, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.009275/2020-11; e considerando o requerimento de vacância datado de 18.03.2020, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, do Câmpus Guarapuava, ocupado por MATEUS FIGUEIREDO RECCANELLO, Matrícula SIAPE nº 1914551, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei n° 8.112/90, a partir de 06.12.2018.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 90, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 42, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2020, seção 02, página 41, referente à autorização de afastamento do país de RENATO MAX FARIA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA N° 69, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000236/2020-18, resolve:

Nomear ADRIANA DOURADO MARTINS SANTOS, CPF n° 439.860.***-25 para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Técnica-Administrativa, da Diretoria de Pesquisas Sociais, desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

N° 671 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor LUIZ CARLOS CARVALHO SENA, matrícula SIAPE N.º 0400162, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.11.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 310738 a partir de 01.04.2020.

N° 673 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor IVALDECY MARTINS ROSA, matrícula SIAPE N.º 0400534, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Serviços Gráficos da Editora da Universidade - EDUA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 18.05.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 311093 a partir de 01.04.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 455, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.019701/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar, para mandato de 2 anos, o docente Ronaldo Pilati Rodrigues para exercer a função de Subchefe do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Trabalho do Instituto de Psicologia (FG-02);

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria nº 0404/2020, publicado no DOU de 19/3/2020.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº - 1.211 - Dispensar, por término de mandato, o docente Luciano Gonçalves Noleto da função de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade do Gama. (FCC).

Nº - 1.212 - Dispensar, por término de mandato, a docente Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo da função de Coordenadora de Graduação de Licenciatura do Departamento de Música (FCC).

Nº - 1.213 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Francine Kemmer Cernev, para exercer a função de Coordenadora de Graduação de Licenciatura do Departamento de Música (FCC).

Nº - 1.214 - Dispensar, por término de mandato, o docente André Cabral Honor da função de Coordenador de Graduação do Curso Noturno de História(FCC).

Nº - 1.215 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente André Pereira Leme Lopes, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso Noturno de História (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 672, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 22/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.011219/2020-13;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1229342, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Fitotecnia, pela Universidade Federal de Viçosa, em 16/03/2020.

Art. 2º. CONCEDER a **Retribuição por Titulação** de **DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **22/03/2020.**

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2020**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 24/03/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.006665/2020-14, datado de 21.02.2020 de solicitação de Aposentadoria Voluntária do servidor IVALDECY MARTINS ROSA,

R E S O L V E:

Art. 1°. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* ao servidor **IVALDECY MARTINS ROSA,** matrícula SIAPE N.º 0400534, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Serviços Gráficos da Editora da Universidade - EDUA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 18.05.2019.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 4º. D E C L A R A R vago o referido cargo de código 311093 **a partir de 01.04.2020.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 25/03/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159121** e o código CRC **B7E89BEE**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 59, quinta-feira, 26 de março de 2020

PORTARIA Nº 242, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019 e considerando o Processo SEI no 23085.004637/2020-30, e a decisão judicial constante dos autos nº 1004310-43.2019.4.01.3802, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor AYRES ALEXANDRE CARLOS DE MENEZES, SIAPE 2115733, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe/Padrão E-415, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 706995, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fulcro no art. 57, da Lei 8.213/91, de acordo com o que determina a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 23/07/2019.

Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 238, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.112 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo n. 23085.009206/2019-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1202/2019, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2019, que autorizou o afastamento para missão no exterior do servidor Wagner Wey Moreira, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1634699, para colaborar no Centro de Investigação, Formação, Inovação e Intervenção em Desporto da Universidade do Porto - Portugal, no período de 20/04/2020 a 10/07/2020, trânsito incluso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PORTARIA Nº 239, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 18 subsequente, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o art. 95 da Lei nº 8.112 de 1990, o Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97, o Decreto nº 9.991/2019, a Portaria MEC nº 404/2009 e o Processo Administrativo n. 23085.009190/2019-51, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1200/2019, publicada no Diário Oficial da União de 05/11/2019, que autorizou o afastamento para missão no exterior da servidora Regina Maria Rovigati Simões, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE 1636663, para colaborar no Centro de Investigação, Formação, Inovação e Intervenção em Desporto da Universidade do Porto - Portugal, no período de 20/04/2020 a 10/07/2020, trânsito incluso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23086.003408/2020-98 resolve:

Nº 679 - Dispensar, ANA CATARINA PEREZ DIAS - Professor Associado, da Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - FG 1, a partir de 25 de março de 2020.

Nº 680 - Designar ANA CATARINA PEREZ DIAS - Professor Associado, para exercer a Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - FG 1.

Nº 682 - Prorrogar de 29/04/2020 a 28/10/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 3172, de 18 de outubro de 2019, publicado no DOU de 21 de outubro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto ANA CAROLINA RODRIGUES.

Nº 683 - Prorrogar de 17/04/2020 a 16/10/2020, o prazo do contrato por tempo determinado celebrado através da Portaria nº 3096, de 11 de outubro de 2019, publicado no DOU de 14 de outubro de 2019 entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI e o Professor Do Magisterio Superior - Substituto JESYKA MILLENY DE AZEVEDO GONÇALVES.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 360, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.047039/2019-60, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a ROSAMELIA PARIZOTTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6393128, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 12% (doze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012,

II - Declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 362, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.009275/2020-11; e considerando o requerimento de vacância datado de 18.03.2020, resolve:

Declarar a vacância de um cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, do Câmpus Guarapuava, ocupado por MATEUS FIGUEIREDO RECCANELLO, Matrícula SIAPE nº 1914551, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o inciso VIII do artigo 33 da Lei n° 8.112/90, a partir de 06.12.2018.

LUIZ ALBERTO PILATTI

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA-SEI Nº 90, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 204, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 07 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 42, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2020, seção 02, página 41, referente à autorização de afastamento do país de RENATO MAX FARIA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA N° 69, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 10.196, de 30 de dezembro de 2019; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2020, e Considerando o disposto no processo nº 23130000236/2020-18, resolve:

Nomear ADRIANA DOURADO MARTINS SANTOS, CPF n° 439.860.***-25 para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação Técnica-Administrativa, da Diretoria de Pesquisas Sociais, desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

N° 671 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor LUIZ CARLOS CARVALHO SENA, matrícula SIAPE N.º 0400162, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 11.11.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 310738 a partir de 01.04.2020.

N° 673 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor IVALDECY MARTINS ROSA, matrícula SIAPE N.º 0400534, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Coordenação de Serviços Gráficos da Editora da Universidade - EDUA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº. 47/2005 cc com § 1º do art. 3º da EC nº. 103/2019, publicada no DOU 13/11/2019, com o direito adquirido a partir de 18.05.2019.

Declarar vago o referido cargo de código 311093 a partir de 01.04.2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 455, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.019701/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar, para mandato de 2 anos, o docente Ronaldo Pilati Rodrigues para exercer a função de Subchefe do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Trabalho do Instituto de Psicologia (FG-02);

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato da Reitoria nº 0404/2020, publicado no DOU de 19/3/2020.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº - 1.211 - Dispensar, por término de mandato, o docente Luciano Gonçalves Noleto da função de Coordenador do Curso de Graduação da Faculdade do Gama. (FCC).

Nº - 1.212 - Dispensar, por término de mandato, a docente Maria Cristina de Carvalho Cascelli de Azevedo da função de Coordenadora de Graduação de Licenciatura do Departamento de Música (FCC).

Nº - 1.213 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a docente Francine Kemmer Cernev, para exercer a função de Coordenadora de Graduação de Licenciatura do Departamento de Música (FCC).

Nº - 1.214 - Dispensar, por término de mandato, o docente André Cabral Honor da função de Coordenador de Graduação do Curso Noturno de História(FCC).

Nº - 1.215 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o docente André Pereira Leme Lopes, para exercer a função de Coordenador de Graduação do Curso Noturno de História (FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 679, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 19/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.011015/2020-82;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a **Aceleração de Promoção** ao servidor **RAFAEL HINNAH**, matrícula SIAPE n.º 2322588, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciência e Tecnologia para Recursos Amazônicos, pela Universidade Federal de Amazonas, em 03/03/2020.

Art. 2º. CONCEDER a **Retribuição por Titulação de MESTRE** ao servidor acima referenciado.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **19/03/2020.**

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2020.**

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 25/03/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 681, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

Art. 1°. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **EDNALDO FERREIRA E SILVA,** SIAPE n. 1163340, ocupante do cargo de Contador, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 25/03/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0159816** e o código CRC **E6570B72**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 683, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e:

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 22/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.011218/2020-79;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

R E S O L V E:

Art. 1° – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **MARCOS ANDRÉ BRAZ VAZ**, matrícula SIAPE n.º 1035893, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Zootecnia, pela Universidade Federal de Santa Maria, em 31/05/2016.

Art. 2° – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **22/03/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3° – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/03/2020**.

Art. 4°– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor,** em 25/03/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 684, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 23/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.005754/2020-35;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **NÁDIA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3991081, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências da Saúde, pela Universidade Federal do Amazonas, em 04/10/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **23/03/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 25/03/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 685, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 19/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.010728/2020-29;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2010299, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências da Motricidade, pela Universidade Estadual Paulista, em 14/02/2020.

Art. 2º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTORA** ao servidor acima referenciado.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **19/03/2020**.

Art. 4º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/03/2020**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/03/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160075** e o código CRC **01AC8D71**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 686, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009606/2020-90, protocolado em 10/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora FABIANA MARIA MONTEIRO PASCHOAL e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em **20/03/2020**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **FABIANA MARIA MONTEIRO PASCHOAL**, matrícula SIAPE n.º 1793496, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2010 a 21/06/2012**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/01/2019**, data de Aprovação do RIT 2011/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/03/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160523** e o código CRC **9BC7138D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 688, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião realizada no dia 06/03/2020, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/03/2020, consoante o Processo n.º 23105.006609/2020-71 de 18/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ANA LÍGIA LEANDRINI DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2404690, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/03/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.005961/2020-90, protocolado em 12/02/2020, que trata da promoção funcional do servidor **DANIEL REIS ARMOND DE MELO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM em 19/02/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **DANIEL REIS ARMOND DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 4500361, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/03/2018 a 02/03/2020**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **02/03/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/03/2020**.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/03/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160732** e o código CRC **7586465C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 691, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010591/2020-11, protocolado em 16/03/2020, que trata da progressão funcional do servidor AURELIO ANDRADE DE MENEZES JUNIOR e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em **20/03/2020**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **AURELIO ANDRADE DE MENEZES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1318394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/03/2017 a 23/03/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/09/2019**, data de Aprovação do RIT 2018/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/09/2019**.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/03/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160743** e o código CRC **662A2BBF**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010476/2020-38, protocolado em 13/03/2020, que trata da progressão funcional do servidor WANDERSON GONÇALVES TRINDADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM em **22/03/2020**;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **WANDERSON GONÇALVES TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 2903505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/04/2012 a 02/04/2014**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/01/2019**, data de Aprovação do RIT 2013/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/01/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/03/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160800** e o código CRC **29F6FC5D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 24/03/2020 sob o n.º de Processo 23105.006627/2019-10;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13, 16 e 17 da Lei n° 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

CONSIDERANDO o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a **Aceleração de Promoção** ao servidor **DOUGLAS MARCELO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2984550, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Agronomia, pela Universidade Estadual Paulista, em 06/09/2019.

Art. 2º. CONCEDER a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

Art. 3º. ESTABELECER que o efeito financeiro de ambas as concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **24/03/2020.**

Art. 4º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/03/2020**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/03/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.010210/2020-95, protocolado em 12/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora THAIS JORDAO PEREZ SANT ANNA MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM em 19/02/2020;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS JORDAO PEREZ SANT ANNA MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 1224615, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2017 a 10/10/2019**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/10/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/10/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, **Reitor**, em 26/03/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160827** e o código CRC **ACC2A391**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009504/2020-74, protocolado em 09/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora JOANNA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em 09/03/2020;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JOANNA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1554404, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/12/2017 a 12/12/2019**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/12/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 26/03/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 072/2020/ICSEZ/UFAM, datado de 10 de março de 2020, Processo SEI sob nº 23105.008878/2020-72, subscrito pelo Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, Prof. Dr. Sr. Jose Luiz Pereira Da Fonseca;

RESOLVE:

I. D E S I G N A R os servidores abaixo nominados para atuarem como **Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio** nos processos licitatórios realizados na forma de pregão eletrônico no âmbito do **Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins** – ICSEZ/Parintins:

I - PREGOEIROS:

ADSON SILVEIRA DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 1577145;

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3662112;

JULIANE PINHEIRO FRAGATA

Matrícula SIAPE nº 2785630.

II – EQUIPE DE APOIO:

ADSON SILVEIRA DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 1577145;

ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA

Matrícula SIAPE nº 3662112;

JULIANE PINHEIRO FRAGATA

Matrícula SIAPE nº 2785630.

II. R E V O G A R Portaria n. 054/2019/PROADM, publicada dia 16 de abril de 2019, seção 2, págs. 39 e 40.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de Março de de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida**, **Pró-Reitor**, em 17/03/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154153** e o código CRC **29D5A2CB**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 54, quinta-feira, 19 de março de 2020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

I. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio nos processos licitatórios realizados na forma de pregão eletrônico no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ/Parintins:

I - PREGOEIROS:
ADSON SILVEIRA DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 1577145;
ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 3662112;
JULIANE PINHEIRO FRAGATA
Matrícula SIAPE nº 2785630.
II - EQUIPE DE APOIO:
ADSON SILVEIRA DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 1577145;
ANTÔNIO MARCOS PORTILHO DE SOUZA
Matrícula SIAPE nº 3662112;
JULIANE PINHEIRO FRAGATA
Matrícula SIAPE nº 2785630.

II. REVOGAR Portaria n. 054/2019/PROADM, publicada dia 16 de abril de 2019, seção 2, págs. 39 e 40.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 18 DE MARÇO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.158072/2019-81, resolve:

Nº 399 - Dispensar, a partir de 9/3/2020, o servidor Nicollas Stefan Soares da Costa da função de Coordenador da Coordenadoria de Estudos em Gestão de Pessoas do DGP (FG-02).

Nº 400 - Designar o servidor Alan Cairo Ferreira Rosa para exercer a função Coordenador da Coordenadoria de Estudos em Gestão de Pessoas do DGP (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.019701/2020-91, resolve:

Nº 401 - Dispensar a servidora Juliana Barreiros Porto da função de Chefe do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia (FG-01).

Nº 402 - Dispensar o servidor Emílio Peres Facas da função de Subchefe do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia (FG-02).

Nº 403 - Designar, para mandato de 2 anos, o servidor Josemberg Moura de Andrade para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia (FG-01).

Nº 404 - Designar, para mandato de 2 anos, o servidor Josemberg Moura de Andrade para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do Instituto de Psicologia (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.014493/2020-34. resolve:

Nº 407 - Conceder, a partir de 6/2/2020, pensão a Valdecy Oliveira Teles, em razão do falecimento de Ernesto Teles da Silva, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 402675, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.020756/2020-44, resolve:

Nº 408 - Dispensar, a pedido, o servidor Pedro Henrique Rocha Soares da função de Coordenador da Coordenadoria de Transportes da Prefeitura da UnB (FG-01).

Nº 409 - Designar a servidora Érica Cursino Pessoa para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Transportes da Prefeitura da UnB (FG-01).
A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.023766/2020-31, resolve:

Nº 410 - Dispensar a servidora Lídia Mara Aguiar Bezerra de Melo da função de Coordenadora de Extensão da FEF (FG-01).

Nº 411 - Designar o servidor Alexandre Luíz Gonçalves de Rezende para exercer a função de Coordenador de Extensão da FEF (FG-01).
A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.025397/2020-11, resolve:

Nº 412 - Dispensar, a partir de 7/2/2020, o docente Gilberto Gomes da função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).

Nº 413 - Designar o docente Álvaro Nogueira de Souza para exercer a função de Coordenador de Extensão da FT (FG-02).
A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.023148/2020-91, resolve:

Nº 414 - Dispensar o servidor Rafael Plakoudi Souto Maior da função de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas (FG-01).

Nº 415 - Designar, para mandato de 2 anos, a servidora Concepta Margaret Mcmanus Pimentel para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas (FG-01).

Nº 416 - Reconduzir, para mandato de 2 anos, o servidor Fábio Viegas Caixeta para exercer a função de Subchefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.019892/2020-91, resolve:

Nº 417 - Dispensar a servidora Ana Cláudia da Silva da função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Letras (FG-02).

Nº 418 - Designar a servidora Flávia de Oliveira Maia Pires para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Instituto de Letras (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.001703/2020-24:

Nº 421 - Art. 1º Designar os substitutos eventuais das Funções Gratificadas (FG) e de Função de Coordenador de Curso (FCC) do Instituto de Ciências Sociais (ICS): I. designar JORGE MÁXIMO DE OLIVEIRA BARROS FILHO para exercer o encargo de substituto eventual do ASSISTENTE DE DIREÇÃO, código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; II. designar PAULO WILLIAN DE OLIVEIRA FRANCISCO para exercer o encargo de substituto eventual do SECRETÁRIO, código FG-03, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; III. designar CHRISTIANE MACHADO COELHO para exercer o encargo de substituta eventual do COORDENADOR DE GRADUAÇÃO, código FCC, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; VI. designar SILVIA MARIA FERREIRA GUIMARÃES para exercer o encargo de substituta eventual do COORDENADOR DE GRADUAÇÃO, código FCC, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; V. designar EDUARDO DIMITROV para exercer o encargo de substituto eventual do COORDENADOR DE GRADUAÇÃO, código FCC, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; VI. designar TIAGO RIBEIRO DUARTE para exercer o encargo de substituto eventual do COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, código FCC, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; VII. designar KELLY CRISTIANE DA SILVA para exercer o encargo de substituta eventual do COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, código FCC, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; VIII. designar CHRISTIAN TEÓFILO DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, código FCC, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; Art. 2º Os Atos dos substitutos eventuais das Funções Gratificadas (FG) e de Função de Coordenador de Curso (FCC) do Instituto de Ciências Sociais (ICS) anteriores a este ficam revogados; Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 18 DE MARÇO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 1.197 - Retifica Ato do DGP nº 0722/2020, publicado no D.O.U. de 13/02/2020 (4978185). Onde se lê: " (...)função de Coordenadora de Curso do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras ", leia-se: "(...)função de Coordenadora de Graduação do Curso de Letras Francês Licenciatura Diurno do Instituto de Letras ".

Nº 1.198 - Retifica Ato do DGP nº 0724/2020, publicado no D.O.U. de 13/03/2019 (4978245). Onde se lê: "(...)da função de Coordenadora de Curso do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras ", leia-se: "(...)da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Letras Francês Licenciatura Diurno do Instituto de Letras".

Nº 1.199 - Dispensar, por término de mandato, a Professora de Magistério Superior Suylan de Almeida Midlej e Silva da função de Coordenadora de Graduação do Curso de Gestão de Políticas Públicas, do Departamento de Gestão de Políticas Públicas da FACE(FCC).

Nº 1.200 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora de Magistério Superior Rosana de Freitas Boullosa, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Curso de Gestão de Políticas Públicas, do Departamento de Gestão de Políticas Públicas da FACE(FCC).

Nº 1.201 - Dispensar, por término de mandato, a Professora de Magistério Superior Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade do Gama (FCC).

Nº 1.202 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor de Magistério Superior Ronni Geraldo Gomes de Amorim, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Faculdade do Gama(FCC).

Nº 1.203 - Dispensar, por término de mandato, a Professora de Magistério Superior Fabrícia Teixeira Borges da função de Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar do Instituto de Psicologia (FCC).

Nº 1.204 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora de Magistério Superior Claisy Maria Marinho Araújo para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar do Instituto de Psicologia (FCC).

Nº 1.205 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor de Magistério Superior Américo Pierangeli Costa para a função de Coordenador de Graduação de Licenciatura em Educação Física a Distância da Faculdade de Educação Física(FCC).

Nº 1.206 - Dispensar, por término de mandato, o Professor de Magistério Superior Guilherme Eckhardt Molina da função de Coordenador de Graduação Bacharelado em Educação Física da Faculdade de Educação Física (FCC).

Nº 1.207 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor de Magistério Superior Edson Marcelo Húngaro, para exercer a função de Coordenador de Graduação Bacharelado em Educação Física da Faculdade de Educação Física(FCC).

CARLOS VIEIRA MOTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2020

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, resolve:

Nº 164 - Dispensar, a partir de 16/03/2020, MARIA ISALETE NEUMANN, matrícula SIAPE nº 1029383, da função gratificada de Secretária I do Gabinete da Reitoria (FG-01) desta Universidade.

Nº 165 - Designar, a partir de 17/03/2020, MARIA ISALETE NEUMANN, matrícula SIAPE nº 1029383, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função gratificada de Assessora Especial do Gabinete da Reitoria para o SCDP (FG-01) desta Universidade.

Nº 170 - Retificar a portaria Nº 113/2020/DAP, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2020, página 42 da seção 2. Onde se lê: "Designar, a partir de 14/02/2020, ALINE ALVES VELEDA, matrícula SIAPE n° 1626481, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Coordenadora de Extensão e Assuntos Comunitários (FG-0001) desta Universidade." Leia-se: "Designar, a partir de 14/02/2020, ALINE ALVES VELEDA, matrícula SIAPE n° 1626481, para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, o encargo de Coordenadora de Extensão e Cultura (FG-0001) desta Universidade."

LUCIA CAMPOS PELLANDA

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 48, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1545/2017, datada de 13 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.072745/2018 referente à celebração do **Contrato nº 029/2018** que tem por objeto a Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades das Unidades Dispersas da Fundação Universidade do Amazonas, no município de Manaus (CAUA, BC, PANVF, CEPES, EEM, FM e FO), e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 100/2020/CACON/UFAM, datado de 24 de março de 2020, Processo SEI nº 23105.011248/2020-85, subscrito pelo Coordenador da Coordenação de Acompanhamento e Controle/DECC, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Sr. Elton de Jesus Thomaz;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 029/2018, que tem por contratada a empresa **M. S. A. Serviços, Comércio e Conservação LTDA**:

I.I – Gestor: Manoel Messias de Jesus - SIAPE 03149361;

I.II – Fiscal Técnico: Sérgio Ricardo Ayres da Cruz - SIAPE: 399726;

I.III – Fiscal Administrativo: Breilson Dos Anjos Silva - SIAPE: 2382119.

I.I. Gestor:

a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;

c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;

e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;

g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;

k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;

l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;

m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;

o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.

p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

I.II. Fiscal Técnico:

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;

c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;

d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.

e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

I.III. Fiscal Administrativo:

a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;

c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação

Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

II. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

III. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. R E V O G A R Portaria n. 06/2020/PROADM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 26 de Março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida**, **Pró-Reitor**, em 26/03/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160675** e o código CRC **49D6811F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 49, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.084237/2018 referente à celebração do **Contrato nº 011/2019** que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de jardins a serem realizados no Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho e nas unidades dispersas da Fundação Universidade do Amazonas na cidade de Manaus, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 101/2020/CACON/UFAM, datado de 25 de março de 2020, Processo SEI nº 23105.011290/2020-04, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Prefeita do Campus Universitário, Sra. Carmem Silvia Viana Guimarães;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 11/2019**, que tem por contratada a empresa **KPO SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – EPP:**

I.I – Gestor: SÉRGIO RICARDO AYRES DA CRUZ – SIAPE Nº 0399726;

I.II – Fiscal Técnico: MÁRIO ROBERTO DA SAÚDE BARROSO – SIAPE Nº 0399732;

I.III – Fiscal Administrativo: RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA – SIAPE Nº 2384257;

I.I. Gestor:

a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;

c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;

e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;

g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;

k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;

l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;

m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;

o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.

p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas

executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

I.II. Fiscal Técnico:

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;

c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;

d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.

e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

I.III. Fiscal Administrativo:

a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;

c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do

gestor e fiscal técnico.

II. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

III. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. R E V O G A R a Portaria n°101/2019/PROADM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 26 de Março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida**, **Pró-Reitor**, em 26/03/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160686** e o código CRC **4D3343D8**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/03/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.082734/2018 referente à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e instalação de peças em condicionadores de ar tipo ACJ, SPLIT, MULTI SPLIT, CASSETE, VRV, equipamentos de precisão de climatização tipo Self Containded e em equipamentos de refrigeração tipo freezers, geladeiras e bebedouros, com implantação do PMOC, para atender as Unidades Acadêmicas e Administrativas do Campus da UFAM, Unidades dispersas e Fazenda Experimental em Manaus/AM, e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 99/2020/CACON/UFAM, datado de 24 de março de 2020, Processo SEI nº 23105.002199/2020-90, subscrito pelo Diretor do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pela Diretora do Departamento de Manutenção, Sra. Marisa Dutra Gadelha Maia;

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 034/2019**, que tem por contratada a Empresa **JOSIAS VIANA DA SILVA EP**P:

I.I – Gestor: Paulo Artur Nery Dias – SIAPE Nº 1221174;

I.II – Fiscal Técnico:

Lilian Débora Furtado Lima – SIAPE Nº 2120151 – Arqueologia (Museu);

Rafael Lima Medeiros Ferreira – SIAPE Nº 2160240 – Biblioteca Central;

Rosenira Izabel de Oliveira – SIAPE Nº 1454225 – Biblioteca Setorial Norte;

Maria Leonora Gomes de Souza – SIAPE Nº 1188463 – Biblioteca Setorial Sul;

Marcus Paulo Marques de Souza – SIAPE Nº 2089730 – Reitoria, Bloco P, Bloco S, Bloco J ;

Edson Santiago Penafort – SIAPE Nº 0399914 – Centro de Apoio Multidisciplinar (CAM);

Laurindo Bento da Silva – SIAPE Nº 0399982 – Centro de Artes (CAUA);

Joaquim Meredith de Souza – SIAPE Nº 3995054 – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC);

Daniel Bezerra Lima Júnior – SIAPE Nº 2417149 – Escola de Enfermagem (EEM);

Josué Teixeira de Freitas – SIAPE Nº 401339 – Faculdade de Odontologia (FAO);

Jocélio Silva de Castro – SIAPE Nº 01168783 – Faculdade de Ciências Agrárias (FCA);

Allan dos Santos Pinto – SIAPE Nº 01454189 – Faculdade de Educação (FACED);

Kleyver Fagundes de Oliveira – SIAPE Nº 3002275 – Fazenda Experimental (FAEXP);

Giane Alves da Silva – SIAPE Nº 1168985 – Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF);

Daniel Marinho de Oliveira – SIAPE Nº 01675212 – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FEFF);

Marcos Candido da Silva – SIAPE Nº 2397815 – Faculdade de Estudos Sociais (FES);

Jamilly Radhji Mota da Silva – SIAPE Nº 1975519 – Faculdade de Direito (FD);

Cláudio de Assis Pacheco – SIAPE Nº 1913824 – Faculdade de Direito (FD);

Dulciana da Costa Granjeiro – SIAPE Nº 0401578 – Faculdade de Medicina (FM);

Reinaldo Fernando Ribeiro Filho – SIAPE Nº 0399820 – Faculdade de Tecnologia (FT);

Ewerton Santos de Lima – SIAPE Nº 2398371 – Instituto de Ciências Biológicas (ICB);

Alisson Carlos Gomes de Freitas – SIAPE Nº 01752604 – Instituto de Ciências Exatas (ICE);

Oberdan de Abreu Aquino Júnior – SIAPE Nº 01981048 – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (IFCHS);

I.I. Gestor:

a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;

c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;

e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;

g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;

k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;

l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;

m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;

o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.

p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

I.II. Fiscal Técnico:

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;

c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;

d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.

e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

II. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

III. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 26 de Março de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida**, **Pró-Reitor**, em 26/03/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160797** e o código CRC **96ABA08A**.